



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO DE APLAUSOS _____ 2026

O Vereador que a presente subscreve, após cumpridas as normas regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Sra. **Cleuza Maria Pires de Carvalho Castro**, Assessora Administrativa com formação em Serviço Social, pelos relevantes serviços prestados à proteção e defesa das mulheres em situação de violência no município de Macaé.

Assistente Social com 22 anos de dedicação à política pública de proteção às mulheres, exerceu, entre 2004 e 2011, a função de Coordenadora do Setor de Violência Doméstica da Prefeitura Municipal de Macaé, junto ao Centro Especializado de Atendimento à Mulher, contribuindo significativamente para o fortalecimento das ações de enfrentamento à violência doméstica no município.

Desde 2012, atua no Núcleo de Atendimento à Mulher (NUAM) da 123ª Delegacia de Polícia de Macaé/RJ, auxiliando nas investigações e realizando acolhimento, orientação e encaminhamento das vítimas à rede de apoio, promovendo atendimento humanizado e integrado.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso, responsabilidade e dedicação à efetiva aplicação da Lei Maria da Penha, sendo reconhecida como referência na defesa dos direitos das mulheres em Macaé.

Diante de sua relevante contribuição à sociedade macaense, esta Moção de Aplaúso constitui justa homenagem e reconhecimento pelos serviços prestados.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de março de 2026.

Nilton César Pereira Moreira
Vereador - CIDADANIA